

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1091 de 27/02/95

DECRETO Nº 8643/95
de 01 de fevereiro de 1995

Atualiza a receita prevista e despesa fixada
para fevereiro de 1995.

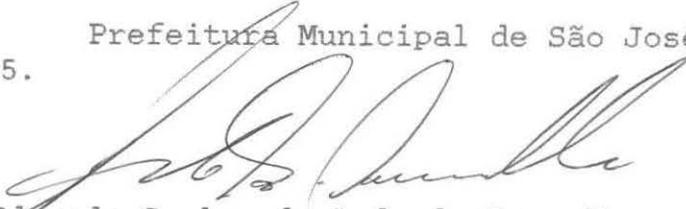
A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no
uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, inciso IX da Lei
Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica reajustado em 01 de fevereiro de
1995 a receita prevista e a despesa fixada em 0,92% de acordo com a
variação do IGP-M (Índice Geral de Preços - Mercado), ocorrida no
período compreendido entre 01 de janeiro e 01 de fevereiro de 1995,
nos termos do artigo 2º, Parágrafo 1º da lei 4677 de 29 de dezembro de
1994.

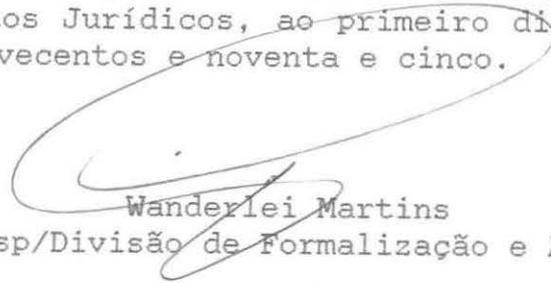
Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data
de sua publicação, com vigência a partir de 01 de fevereiro de 1995.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 01
de fevereiro de 1995.


Edmundo Carlos de Andrade Carvalho
Prefeito em Exercício


Cláudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, ao primeiro dia do mês de fevereiro
do ano de hum mil novecentos e noventa e cinco.


Wanderlei Martins
Resp/Divisão de Formalização e Atos